



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.792

De 27 de Novembro de 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO PROFESSOR,
ESCRITOR E MEMBRO DA ACADEMIA
DE LETRAS DE CAMPINA GRANDE
(ALCG) JURANI OLIVEIRA CLEMENTINO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao professor, escritor e membro da Academia de Letras de Campina Grande (ALCG) **JURANI OLIVEIRA CLEMENTINO**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Campina Grande e região, e dá outras providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional